PORTARIA Nº. 017, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador PAULO CESAR CORTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia de Finados (02 de novembro), será numa quarta-feira.

Considerando a tradição das pessoas visitarem os túmulos dos entes queridos nesta data;

Considerando que o dia do funcionalismo público será comemorado excepcionalmente neste ano no dia 31 de outubro (segunda-feira).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, dia **1º de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 28 de outubro de 2011.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente